



30492716

08020.007623/2024-62

Boletim de Serviço em 25/02/2025
D.O.U. de 25/02/2025, seção 2, página 40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 17/2025

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, no art. 3º da Portaria MJSP nº 856, de 17 de janeiro de 2025, e o que consta do Processo Administrativo nº 08020.007623/2024-62, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Nacional de Monitoramento do Uso da Força - CNMUDF os seguintes representantes:

I - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais:

1. CRISTIANO CRUZ CARNEIRO, titular; e

2. LUIZ GUSTAVO CELUPPI, suplente;

b) da Polícia Federal:

1. RUBENS LOPES DA SILVA, titular; e

2. EDUARDO MARCIO SANTOS GALDINO DA SILVA, suplente;

c) da Polícia Rodoviária Federal:

1. JOÃO WALDYR LIMENZO FERREIRA DA SILVA, titular; e

2. LIÉGE LORENZETT VIEIRA, suplente;

d) da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

1. Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública:

1.1. ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, titular; e

1.2. MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS, suplente;

2. Diretoria de Gestão de Informações:

2.1. VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES, titular; e

2.2. DERIK REIS DO NASCIMENTO, suplente;

II - do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares:

a) ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA, titular; e

b) DANIELA POLLETE COSTA PEREIRA MERLIN, suplente;

III - do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil:

a) IVO CARVALHO TOURINHO, titular; e

b) JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARBOSA, suplente;

IV - dos Comandantes das Guardas Municipais:

- a) CARLOS CELSO DOS SANTOS JÚNIOR, titular; e
- b) CRISTIANE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CORREIA, suplente; e

V - da sociedade civil:

- a) CAROLINA DE MATTOS RICARDO, titular; e
- b) BEATRIZ PORFIRIO GRAEFF, suplente;
- d) SAMIRA BUENO NUNES, titular; e
- e) DAVID ESMAEL MARQUES, suplente.

Parágrafo único. O Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública presidirá o CNMUDF, sendo substituído, nos casos de afastamentos e impedimentos, pelo titular da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública.

Art. 2º A participação no CNMUDF e nos seus grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 21/02/2025, às 19:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30492716** e o código CRC **A3210FE6**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.